

Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, conforme inteligência do **caput** do artigo 48, combinado com o inciso IV, do artigo 51, da Constituição Federal, aplicando à espécie o princípio da simetria com o centro:

LEI N. 470, DE 18 DE JUNHO DE 2019

VEDA a nomeação, para cargos em comissão, de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal n. 11.340, de 7 de agosto de 2006, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus.

Art. 1.º Fica vedada a nomeação, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, para todos os cargos em comissão e verba de gabinete, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições prevista na Lei Federal n. 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

Parágrafo único. A vedação tem início com a condenação em decisão transitada em julgado, até a comprovação da pena.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de junho de 2019.

Ver. **JOELSON SALES SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 18/06/2019 11:17:28
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8F1D29ED0007128B . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e artigo 228, §§ 1.º e 2.º, do Regimento Interno:

LEI N. 471, DE 18 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE sobre a proibição de exposição artística ou cultural com teor pornográfico ou vilipêndio a símbolos religiosos em espaços públicos na cidade de Manaus.

Art. 1.º Ficam proibidas as exposições artísticas ou culturais com teor pornográfico ou que atentem contra símbolos religiosos nos espaços públicos na cidade de Manaus.

§ 1.º O teor pornográfico de que trata o **caput**, refere-se às expressões artísticas ou culturais que contenham fotografias, textos, desenhos, pinturas, filmes e vídeos que exponham o ato sexual e a atuação de atrizes ou atores nus.

§ 2.º Símbolos religiosos constantes do **caput** deste artigo são elementos, objetos, cultuados pelas diversas matrizes religiosas que representam o sagrado e a fé de seus seguidores.

Art. 2.º Ficam obrigados os estabelecimentos públicos e privados que abriguem exposições a fixarem placa indicativa contendo advertência para o conteúdo da exposição bem como a faixa etária à qual se destina.

Art. 3.º O descumprimento do disposto nesta Lei implicará multa no valor de quatrocentas Unidades Fiscais do Município (UFMs), cobrada em dobro nos casos de reincidências.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de junho de 2019.

Ver. **JOELSON SALES SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 18/06/2019 11:42:05
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 94E134C00071295 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 177/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 970 de 11 de maio de 2006, que instituiu feriado religioso o dia consagrado à comemoração de **CORPUS CHRISTI**;

CONSIDERANDO tratar-se de uma sexta-feira o dia subsequente ao feriado, e a necessidade de contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam fins de semanas e feriados;

RESOLVE,

I – DECLARAR, ponto facultativo no dia 21 de junho do corrente ano, nas atividades Administrativas desta Câmara Municipal de Manaus.

II - Durante o período a que se refere o item I deste Ato, os serviços administrativos essenciais relativos à segurança, guarda e manutenção do patrimônio da Câmara, TV Câmara e Rádio Câmara, serão mantidos regularmente.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 18 de junho de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 18/06/2019 10:36:41
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7993161000071263 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019 - CMM
PROCESSO N.º 2018.10000.10718.0.001579.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no procedimento referente ao Pregão Presencial nº 004/2019-CMM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão n.º 004/2019-CMM - Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento, manutenção preventiva e corretiva do **Sistema Fechado de Televisão (CFTV) digital (DVR), Sistema de Alarme de Detecção de Incêndios e Sistema de Controle de Acesso Externo**, conforme **Termo de Referência (Anexo I)**, resultado do Processo Administrativo n.º **2018.10000.10718.0.001579**, na forma abaixo:

Empresa vencedora: TK REPRESENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.636.389/0001-54, no valor global de R\$ 524.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS).

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do Contrato, nos termos da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 17 de junho de 2019.


Ver. Joelson Sales Silva
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 178/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 2019.10000.10718.0.000227;

RESOLVE,

I - DEMITIR, “a bem do serviço público”, a contar da presente data, com fundamento nos arts. 251, 216, VI, 226, II e 227 da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **ANA CARMEM MANTHEY**, do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, Classe A, Referência I.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 18 de junho de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

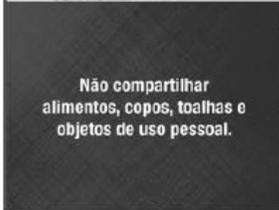
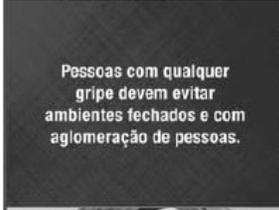
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 18/06/2019 14:29:34

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 640E29BD0007135A...CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

	Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.
	Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
	Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
	Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.
	Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.
	Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.
ATENÇÃO	
Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.	
Fonte: Ministério da Saúde	

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PSDB
Presidente
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
2º vice-presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
3º vice-presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
3º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC
Ouvidor
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PODE
AMAURI BATISTA COLARES - PRB
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DAVID VALENTE REIS - PV
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
ELOI ABREU DE CARVALHO - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - PR
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS
RONALDO BARROSO TABOSA DOS REIS
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO
Coordenador do Diário
RENILSON FERREIRA DA SILVA
Gerente

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br